

**NOTIFICAÇÃO
BELÉM (PA), 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao Servidor de matrícula nº 05704553-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em trânsito da Capital, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO
YURI ASSIS GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

**NOTIFICAÇÃO
BELÉM (PA), 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao Servidor de matrícula nº 00046396-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em trânsito do Araguaia, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO
YURI ASSIS GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

**NOTIFICAÇÃO
BELÉM (PA), 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao Servidor de matrícula nº 05570263-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária - Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO
YURI ASSIS GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

**NOTIFICAÇÃO
BELÉM (PA), 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao Servidor de matrícula nº 0005557-03, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018,

através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO
YURI ASSIS GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

**NOTIFICAÇÃO
BELÉM (PA), 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

À Servidora de matrícula nº 05132487-01, lotada no setor de Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Transporte do Gurui, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificada.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO
YURI ASSIS GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

Protocolo 484948**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUIÇÃO AFETADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração do imóvel, medindo 813,28 m² de área de terreno, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1031, bairro de Nazaré, Município de Belém/PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 2522 para a Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAM, Secretária de Estado de Administração.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado da Polícia Civil do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019

Protocolo: 484663**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/494276

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 05/10/2019

Vigência: 05/10/2019 a 05/10/2020